

Câmaras**Colatina****Aditivo****RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº.: 017/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - CNPJ Nº.: 27.314.251/0001-05.**CONTRATADA:** ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ nº 11.779.005/0001-80**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, de 22 de julho de 2026 à 21 de julho de 2027, a execução dos serviços objeto do Contrato nº. 011/2024.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - 33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Colatina-ES, 21 de julho de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINSPresidente da Câmara Municipal de Colatina/ES
Ordenador de Despesas.**Protocolo 1833758****Domingos Martins****Portaria**

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 inciso XXIX do Regimento Interno, combinado com o art. 11 da Portaria nº 89, de 20 de março de 2013 e, considerando a Avaliação de Desempenho do Servidor Emerson Endlich Araripe Melo, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho para elevação de padrão para efeitos de promoção, *resolve:*

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho do servidor público, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins em cargo de provimento efetivo, concursado e submetido à elevação de padrão para efeitos de promoção, conforme descrição abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Matrícula	Admissão
Emerson Endlich Araripe Melo	Advogado	Advogado Legislativo	445	18 de julho de 2011

Art. 2º O servidor descrito na forma do Art. 1º desta Portaria alcançou média superior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de julho de 2026.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Protocolo 1833240

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 15 a 19 da Lei Municipal nº 2.169, de 16 de abril 2009, considerando que o servidor público EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, titular do cargo de Advogado Legislativo, está atualmente enquadrado na Classe G, Padrão V, *resolve:*

Art. 1º Fica promovido o servidor municipal EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO ao Padrão VI, da Classe G, Grau IV da Tabela de vencimentos dos Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Domingos Martins, instituída pela Lei Municipal 2.169, de 2009, titular do cargo efetivo de Advogado Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A unidade de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações no histórico funcional do servidor, bem como à alteração da remuneração, de acordo com o Padrão estipulado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de julho de 2026.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Protocolo 1833242**Ecoporanga****Aditivo****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 11871/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES**CONTRATADA:** POSTO SANTA HELENA LTDA

CNPJ:21.147.684/0001-29

Objeto: inclusão do novo Veículo Oficial desta CME/ES, COROLLA XEI 2.0L FFV CVT - PLACA RQV0H99 - RENAVAL Nº 101465, na CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do CONTRATO nº 001/2025, oriundo da Dispensa Física nº 004/2025.